

**idp**

# DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

01.10.2020

Nº 40

**FUNDAÇÕES PARTIDÁRIAS: PAPÉIS E FORMAS DE  
ATUAÇÃO NO BRASIL**

FELIPE ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO

**FUNDAÇÕES PARTIDÁRIAS: PAPÉIS E  
FORMAS DE ATUAÇÃO NO BRASIL**  
**FELIPE ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Felipe Antônio Espírito Santo é Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), e-mail: felipeespiritosanto@hotmail.com

**IDP**

# DEBATES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O IDP é um centro de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão nas áreas da Administração Pública, Direito e Economia. O Instituto tem como um de seus objetivos centrais a profusão e difusão do conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, constituindo-se um *think tank* independente que visa contribuir para as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil.

## DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

### Diretor Geral

Francisco Schertel

### Coordenador do Mestrado em Administração Pública

Caio Cordeiro de Resende

### Coordenador do Mestrado em Economia

José Luiz Rossi

## CONSELHO EDITORIAL

### Coordenação

Paulo Alexandre Batista de Castro

### Supervisão e Revisão

Renan Holtermann, Matheus Gonçalves,  
Mathias Tessmann, Milton Sobrinho,  
Alessandro Freire, Jackline Oliveira e  
Anderson Silva

### Comunicação e Marketing

Antonio Zaninetti e Daniel Jordão

### Projeto gráfico e diagramação

Juliana Vasconcelos

[www.idp.edu.br](http://www.idp.edu.br)

**Revista Técnica** voltada à divulgação de resultados preliminares de estudos e pesquisas aplicados em desenvolvimento por professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação com o objetivo de estimular a produção e a discussão de conhecimentos técnicos relevantes na área de Administração Pública.

**Convidamos a comunidade** acadêmica e profissional a enviar comentários e críticas aos autores, visando o aprimoramento dos trabalhos para futura publicação. Por seu propósito se concentrar na recepção de comentários e críticas, a Revista Debates em Administração Pública não possui ISSN e não fere o ineditismo dos trabalhos divulgados.

**As publicações** da Revista estão disponíveis para acesso e download gratuito no formato PDF. Acesse: [www.idp.edu.br](http://www.idp.edu.br)

**As opiniões emitidas** nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do IDP.

**Qualquer citação** aos trabalhos da Revista só é permitida mediante autorização expressa do(s) autor(es).

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. REFERENCIAL E PROCEDIMENTOS .....	9
2.1 Referencial Teórico .....	9
2.2 Metodologia .....	11
3. ALTERAÇÕES NO AMBIENTE POLÍTICO PARTIDÁRIO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE AS FUNDAÇÕES PARTIDÁRIAS E INSTITUTOS.....	13
3.1 Alteração na Estrutura de Financiamento dos Partidos e seus Reflexos sobre as Fundações e Institutos .....	13
3.2 Prestação de Contas e Recursos Devolvidos .....	14
4. ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES .....	16
4.1 O que fazem as Fundações e Institutos .....	16
4.2 Órgãos de Fiscalização e Controle .....	18
4.3 Transparência de atuação das Fundações e Institutos por meio de canais de Comunicação Digital.....	19
4.4 Autonomia e Sustentabilidade Financeira das Fundações .....	21
5. CONCLUSÃO.....	23
6. REFERÊNCIAS .....	25

**RESUMO:** A dinâmica que envolve a atuação dos institutos e fundações partidárias brasileiras é o foco do escrito. A relação dessas instituições com os partidos também é abordada, destacando a autonomia entre si. Para contextualizar o cenário político brasileiro, é apresentada a evolução dos partidos, seu financiamento, a legislação eleitoral e análise dos órgãos de fiscalização e controle. Sobre a metodologia, tem-se uma abordagem qualitativa e exploratória, com análise documental e coleta de dados para apreciar como os braços acadêmicos dos partidos direcionam seus recursos. Por fim, é verificada a forma de atuação das fundações delimitadas concluindo com os desafios acerca do ambiente das fundações.

**Palavras-chave:** Brasil. Capacitação. Fundações Partidárias. Ideologia. Partidos Políticos.

**ABSTRACT:** The dynamics in which involves the performance of Brazilian institutes and foundations is the focus of the document. A relationship of these institutions with the participants is also approached, highlighting their autonomy. To contextualize the Brazilian political scenario, it is a report on the evolution of the parties, their financing, the electoral legislation and the analysis of the supervisory and control organs. On a methodology, use a qualitative and exploratory approach with document analysis and data collection to appreciate how participants' academic arms are directed toward their resources. Finally, a delimited form of foundations 'performance is verified, concluding with the challenges related to the foundations' environment.

**Keywords:** Brazil. Capacity. Political Foundation. Ideology. Political Parties.

## 1. INTRODUÇÃO

As fundações político partidárias, ou institutos que possuem as mesmas atribuições, são instituições criadas, obrigatoriamente, pelos partidos políticos com a finalidade de auxiliar as agremiações na difusão de sua ideologia e pensamento perante a sociedade civil. Embora possuam uma finalidade auxiliadora na solidificação do projeto político de um partido, as fundações e institutos devem – e possuem respaldo legal para isto – permanecer autônomas em relação a sua instituição criadora: os partidos.

Para o desenvolver as questões que abordam o papel das fundações partidárias, vale, a título de contribuição, citar que houve processo de evolução dos partidos no Brasil, principalmente no tocante ao progresso da legislação, mesmo que estes só tenham passado a ter obrigatoriedade de institucionalizar as fundações ou institutos após a redemocratização.

Mencionando nossa última Constituição, a de 1988, cabe citar que ocorreram maior número de alterações referentes aos partidos políticos dentro de uma estrutura constitucional, principalmente no que se refere a espaços a serem ocupados pelas agremiações na representação política, como no Congresso Nacional. Na CF de 88, houve uma ampla liberdade para as legendas, tanto para a criação quanto para a independência em seu funcionamento interno, respeitando critérios factíveis presentes na legislação eleitoral. O pluripartidarismo ficou assegurado, bem como, o acesso ao fundo partidário e ao tempo gratuito de TV e rádio, fatores que colaboraram para expansão da presença e de ideias partidárias. Com isso, processos para atração de filiados, formação de militância e alcance de mandatos passaram a ser trabalhados com maior segurança jurídica. Dessa forma, o espaço para o surgimento dos braços acadêmicos dos partidos, as fundações ou institutos partidários foi reforçado (MEZZARROBA, 2005).

Atualmente os partidos respeitam, além das premissas constitucionais de 1988, a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, lei pela qual são regidos e que também apontou tratativa para a organização e criação dos partidos políticos. Cabe destacar que ocorreram atualizações da legislação após 1995, principalmente em formato de resoluções advindas do TSE, porém, a centralidade da Lei nº 9.096 ainda é preservada.

O vínculo institucional necessário entre fundações partidárias, os institutos e os partidos políticos, se configura nesse período. Portanto, é disponibilizada convergência de análise tanto das fundações quanto dos institutos em determinados momentos do presente trabalho. O subsídio financeiro, a legislação e a responsabilidade para com a formação de quadros dos partidos políticos, que porventura ocupem espaços na administração pública,

percebem influência das atividades abarcadas pelas fundações e institutos. As instituições tem potencial de serem fomentadoras de boas práticas perante o ambiente público, quando ali estiver presente algum quadro que recebeu apoio dos braços acadêmicos dos partidos políticos (TSE, 2019).

No Brasil, após períodos de autoritarismo, se discutia a melhor forma de participação social no ambiente político. Destacando o momento após a ditadura militar, tem-se o retorno do pluripartidarismo e a institucionalização dos institutos e fundações partidárias, até mesmo por meio da inspiração alemã que estimulou a politização de sua sociedade. Essa argumentação foi compartilhada pelo senhor Miro Teixeira, ministro e deputado constituinte quando narrou que Mário Covas e Franco Montoro evidenciaram sensível influência alemã na pauta político partidária da constituinte, sendo Montoro um político profundo conhecedor da Democracia Cristã Alemã. Durante a discussão da assembleia, a maioria simpatizava com o entusiasmo alemão, por meio de conhecimento empírico, porém Montoro se destacava por ser um estudioso profundo e real do assunto. Além disso, segundo Teixeira, o professor José Afonso, da Universidade de São Paulo, que era consultor do MDB à época, deu forma para a inspiração de Montoro no que tange à tratativa das fundações partidárias. Pautas como direcionamento de recursos por parte dos partidos e as isenções tributárias foram espelhadas no modelo alemão do pós-guerra (TEIXEIRA, 2019).

Em um cenário recente, que culminou no fim do financiamento privado de campanhas políticas e na liberação da utilização do fundo partidário para as campanhas, existe relativa hipótese, a ser mensurada e não relativizada, quanto ao papel das fundações ser minimizado em detrimento da dependência do desempenho partidário nas campanhas políticas. Ou seja, o partido poderá trabalhar pelo direcionamento dos recursos devidos às fundações e institutos para as campanhas políticas, limitando assim, a saúde financeira das instituições.

Considerando então, o cenário atual das fundações partidárias, apresentadas anteriormente no Brasil, o presente artigo, dedica-se a responder as seguintes questões: As alterações ocorridas no ambiente político partidário durante a 55ª legislatura influenciaram na atuação das fundações partidárias, em especial, no uso de seus recursos? Quais são as características principais de atuação das fundações partidárias?

Para responder a primeira pergunta, será verificado quais fundações ou institutos devolveram recursos para os partidos e em qual volume, bem como, o volume de devolução de cada uma delas e como se dão suas atividades.

O ambiente pesquisado é extenso quando observado o cenário de obrigatoriedade partidária em subsidiar a existência de uma fundação ou instituto. Para tanto, a delimitação do estudo evolui de acordo com a conjuntura político-eleitoral vigente que impacta no desempenho e sobrevivência das fundações partidárias e institutos.

## 2. REFERENCIAL E PROCEDIMENTOS

### 2.1 Referencial Teórico

O presente trabalho incide em tratar o papel e a forma de funcionamento das fundações partidárias em âmbito nacional. Busca apresentar também a expectativa de resultados que se vislumbram ao se cumprir determinadas tarefas. Ou seja, o que se espera das fundações. Para tanto, os parâmetros legais que amparam o funcionamento das instituições pesquisadas, com especial atenção para como se estabelecem suas receitas, por meio de subsídio oferecido pela justiça eleitoral, são levados em consideração.

Como é intrínseco o relacionamento entre os partidos políticos e as fundações partidárias, os autores Franco (1980), Mezzaroba (2005) e Naspolini (2006) abordam os partidos políticos brasileiros e áreas específicas do sistema político partidário para detalhar as instituições de onde as fundações partidárias são originárias.

Já com relação à inspiração para tratativa do atual sistema político brasileiro e também do formato das nossas fundações partidárias, foi considerada a experiência e narrativa do deputado constituinte Miro Teixeira (2019).

Reis e Grill (2017) promovem discussão acerca do processo de institucionalização das Fundações partidárias no Brasil, desde o seu surgimento até o processo retomada do regime democrático, bem como o surgimento em maior volume das fundações partidárias a partir de meados dos anos de 1990, especialmente a partir da promulgação da Lei Nº 9.096/1995, que determinou aos partidos políticos aplicarem 20% do fundo partidário nas entidades de pesquisas e doutrinação e educação política; além da evolução do marco legal dessas instituições ao longo dos anos.

Fernandes e Dantas (2019) fazem comparativos de discussão sobre o papel desempenhado pelas fundações brasileiras em perspectiva comparada com as fundações de outros países (Espanha, França, Alemanha, Chile, Uruguai e Argentina), em relação ao modo de organização, produção de pesquisas e divulgação – buscando caracterizar, no caso brasileiro, quais fundações atuam de forma mais marcante junto à sociedade.

Já na contribuição de Oliveira Junior (2016) é feita uma importante reflexão sobre a transparência ativa das instituições que recebem fundo partidário. A partir da discussão acerca de *accountability* e transparência no uso dos recursos públicos, foi desenvolvida pesquisa junto aos partidos políticos e fundações para verificar as exigências legais de prestação de contas do uso dos recursos públicos, bem como a disponibilização dessas

informações de forma transparente para a sociedade, via internet. Os resultados apontados chamam a atenção para necessidade do aperfeiçoamento das instituições na prática de transparência, mas também revela que esse é um problema do caso brasileiro e de outros países da América Latina.

Naspolini (2006) aborda questões sobre o pluripartidarismo político e a análise do sistema partidário e do eleitoral à luz da Constituição; isso colabora para identificar a relação de proximidade e influência da conjuntura que impacta os partidos e as fundações via sistema político legalmente vigente e institucionalizado.

O clima de desconfiança e as crises institucionais presentes no Brasil, muitas delas desencadeadas e canalizadas para a prática política, direcionaram certa influência na alteração da legislação eleitoral durante discussões sobre a reforma política e foram apontadas neste referencial tendo como base Zampieri (2014). Consequentemente, os partidos políticos e as instituições ligadas a eles, por serem a porta de entrada para o exercício dos mandatos eletivos, receberam, em considerável escala, a responsabilidade política para o desempenho das suas atribuições, fato que se configura como um grande desafio na busca de credibilidade para gerar sensação de legitimidade e estímulo democrático. Com isso, a tratativa financeira que envolve o ambiente político partidário ficou exposta, fazendo com que, o impacto nas receitas das fundações ocorresse.

Esse impacto somado ao fator que envolve desconfiança e resistência sobre a questão financeira, agora diretamente atrelada às fundações, tem no dispositivo da legislação que abrange os partidos políticos – quando possibilita a devolução das sobras financeiras dos seus braços acadêmicos para outras atividades das agremiações partidárias – uma possível ameaça. Trata-se de um precedente que pode incentivar que as fundações limitem seus gastos e seus projetos, não com a intenção de poupar recursos públicos, mas sim, com a finalidade de desvirtuar suas atividades, quando utiliza o pretexto de retornar dinheiro para os partidos políticos.

Como consequência desse procedimento, levando em consideração Sousa (2017), as fundações que usam desse artifício abrem possibilidade de arriscarem o não cumprimento do seu papel estatutário, deixando de lado suas produções técnicas e promoção de capacitação. Importante também, avaliar o grau de influência que os partidos políticos exercem na situação retratada com a possível pressão pela retomada dos recursos.

Como contraponto, para detalhar certo distanciamento entre as impressões dos órgãos de fiscalização e controle e o que é visto na prática de atuação das fundações partidárias, considerando, até mesmo a contribuição de um dirigente, cabe destacar o que foi

escrito em 2015 pelo Promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal, Gladaniel Palmeira de Carvalho no artigo *Partidos políticos e suas fundações*. Antes, porém, incube enfatizar que, a legislação, já abordada em diversos momentos do artigo, não necessariamente é estritamente convergente com a opinião do Ministério Público. Tampouco, os estatutos das fundações têm essa impressão presente.

Ao contextualizar o difícil cenário de aceitação dos partidos políticos pela sociedade, até mesmo com a citação discriminatória por parte daqueles que se intitulam partidários, o artigo referenciado aponta a responsabilidade das agremiações partidárias para com a democracia e o direcionamento do destino da nação. Com isso, para melhor propagar ideias e pensar o futuro do país, as agremiações podem criar as fundações partidárias, com o devido cuidado para que elas não tenham postura de subserviência aos partidos. Assim, as fundações se tornarão instrumento de discussão de temas de interesse da democracia, história ou até mesmo, estimular seu segmento. (CARVALHO, 2015).

Por fim, partindo também para o amparo legal quanto às informações tratadas no presente trabalho, dados provenientes da justiça eleitoral, principalmente, resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto subsidiam a tratativa dada ao financiamento das fundações pelos partidos políticos e desafio para manutenção dos recursos.

Dessa forma, é desafiador promover discussão sobre as fundações partidárias brasileiras, tendo em vista a ainda limitada – principalmente em quantidade – produção acadêmica sobre o tema. Também é desafiador compreender a origem das fundações no Brasil e sua sobrevivência, principalmente pelo formato de disponibilidade das informações das instituições. Para maior densidade e comparativo de funcionamento no Brasil, é importante não ignorar inspirações que orientaram nosso modelo de fundações e, também, impressões de atores que se vinculam diretamente às entidades que envolvem o tema.

## 2.2 Metodologia

Tendo em vista os elementos presentes nas duas perguntas da pesquisa, os dados provenientes das prestações de contas, entrevistas com dirigente, estatutos e plataformas digitais das instituições trabalhadas serão utilizados e buscarão suprir a limitação de referências sobre o tema para orientar o avançar da pesquisa e avaliar se as instituições analisadas cumprem seu papel.

O trabalho terá abordagem qualitativa. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), nessa abordagem não é apresentado apego para com a representatividade numérica pura e simples, tampouco aceita-se a existência de um modelo único de pesquisa. No entanto, é direcionada especial atenção ao ambiente trabalhado para evitar viés e possível contágio da pesquisa, explicando o porquê das ocorrências.

Com relação à natureza, trata-se de pesquisa aplicada que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35).

A pesquisa possui caráter exploratório; para Gil (2007), este tipo de pesquisa objetiva alcançar maior aproximação com o problema, tornando-o mais visível ou construindo presunção do abordado. O levantamento bibliográfico bem como à análise de exemplos darão base para todo o desenvolvimento. Outro procedimento adotado é a análise documental, que tem como foco as prestações de contas das fundações partidárias.

Com isso, o trabalho, respeitando procedimentos científicos, aborda dados públicos de forma livre, evitando viés e juízo de valor.

## 3. ALTERAÇÕES NO AMBIENTE POLÍTICO PARTIDÁRIO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE AS FUNDAÇÕES PARTIDÁRIAS E INSTITUTOS

Durante a 55ª legislatura correram importantes alterações no sistema político eleitoral que, conseqüentemente, impactaram nos partidos políticos, fundações e institutos. Cabe avaliar quais foram essas alterações e o grau de influência que geraram na forma de atuação das instituições pesquisadas.

Outro ponto de considerável atenção é o formato financeiro das fundações partidárias, como se dão suas receitas e a legislação que protege o direcionamento financeiro para as instituições. Ao mesmo tempo, é conivente avaliar o redirecionamento desses recursos de volta para os partidos políticos que as subsidiam e o quantitativo desses retornos.

### 3.1 Alteração na Estrutura de Financiamento dos Partidos e seus Reflexos sobre as Fundações e Institutos

No tocante ao formato de manutenção financeira das fundações partidárias e institutos, faz-se importante recordar que ocorreram alterações na legislação que rege o financiamento eleitoral, possibilitando, então, o uso do fundo partidário nas campanhas políticas. Para melhor detalhamento da dinâmica das modificações do financiamento eleitoral dos partidos e seu impacto na verba diretamente disponibilizada para a manutenção das fundações, cabe rememorar que no ano de 2015 ocorreram importantes alterações no sistema eleitoral, chegando ao fim a participação das empresas no financiamento das campanhas eleitorais, prática até então vigente nas eleições brasileiras com regramento. Com essa alteração, ocorreu tentativa de preenchimento do abismo existente entre representados e representação política, estimulando a agenda do diálogo institucional com a sociedade civil. Além disso, a demanda por mais profissionalismo para o direcionamento dos pleitos políticos partidários foi amparada pelas fundações e, principalmente, pela necessidade de transparência nas tratativas (LUCENA, 2018).

Em 2016, para se sustentar após o fim do financiamento privado, os recursos para campanhas políticas passaram, em suma, pela doação de pessoas físicas – ainda distante da cultura política brasileira – e pelo chamado fundo partidário, recurso para funcionamento institucional dos partidos – aqui se inicia a discussão quanto ao retorno das sobras de recursos das fundações.

Sobre a fragmentação desses recursos e retomando a tratativa central do presente trabalho, destaca-se a fatia de 20% dos recursos que precisam ser disponibilizados para instituições de formação política e pesquisa, vinculadas aos partidos, os institutos e as fundações político partidárias; e 5% para políticas de promoção da mulher (TSE, 2018).

Para apontar um novo elemento no cenário que provavelmente já afeta e ainda deverá afetar o papel das fundações e, tem-se a instituição da cláusula de desempenho que visa limitar o funcionamento de partidos com desempenho eleitoral aquém do previsto na legislação. Essa limitação se traduz principalmente na restrição financeira.

Mecanismos para enfrentamento do número exacerbado de partidos políticos são trabalhados, como a cláusula de desempenho, ou a também conhecida cláusula de barreira que passou a ter vigência por meio da Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. Tal emenda escalonou percentuais mínimos de votos nacionais, por estado ou deputados federais eleitos de 2018 até 2030, condicionando, então, acesso ao tempo gratuito de TV e fundo partidário somente para os partidos que obtiverem votação superior ao mínimo estabelecido pela legislação (BRASIL, 2017).

Após a aplicação da cláusula nas eleições 2018, ocorreu limitação de funcionamento de 14 partidos dos 35 vigentes. Em linhas gerais, os partidos precisariam atingir, no mínimo, 1,5% dos votos válidos para deputado federal no Brasil, distribuídos em ao menos 1% dos votos em 9 estados da federação ou eleger ao menos 9 deputados federais também em ao menos 9 estados da federação (TSE, 2018).

## 3.2 Prestação de Contas e Recursos Devolvidos

Com relação à transparência dos dados, sua disponibilidade por parte dos órgãos de fiscalização e controle fica limitada até o ano de 2017, não sendo possível alcançar, para efeito de análise, a íntegra da prestação de contas, demonstrativos contábeis e peças complementares dos partidos políticos e das fundações partidárias após o referido ano. (TSE, 2019).

A referência de valores leva em consideração o total de recursos do fundo partidário que cada partido recebeu, o repasse para cada instituição acadêmica dos partidos e o retorno feito das fundações ou institutos para as agremiações partidárias no ano de 2017, conforme quadro abaixo.

Quadro 1- Instituições que mais Devolveram Recursos para seus Partidos (2017)

Partido	Fundo Partidário - 2017	Repasso para Fundação - 2017	Retorno para o partido - 2017	% Retorno
PR	R\$ 40.728.965,71	R\$ 7.512.729,73	R\$ 10.015.028,75	133%
PRB	R\$ 32.204.257,55	R\$ 6.428.884,17	R\$ 5.100.000,00	79%
DEM	R\$ 29.809.688,58	R\$ 5.950.643,80	R\$ 2.767.491,42	47%
PSDB	R\$ 79.025.313,23	R\$ 15.776.978,17	R\$ 5.779.061,91	37%
PSB	R\$ 45.184.925,63	R\$ 8.334.383,41	R\$ 800.000,00	10%
AVANTE	R\$ 6.421.689,05	R\$ 189.500,00	R\$ -	0%
MDB	R\$ 76.738.681,51	R\$ 15.317.921,71	R\$ -	0%
PDT	R\$ 23.873.883,83	R\$ 4.987.370,00	R\$ -	0%
PODEMOS	R\$ 6.125.868,28	R\$ 1.222.561,15	R\$ -	0%
PP	R\$ 46.324.777,98	R\$ 5.684.511,95	R\$ -	0%
PSC	R\$ 17.325.654,92	R\$ 1.333.029,09	R\$ -	0%
PSD	R\$ 43.074.384,40	R\$ 8.597.679,67	R\$ -	0%
PSL	R\$ 5.322.355,27	R\$ 1.166.081,13	R\$ -	0%
PSOL	R\$ 12.207.721,25	R\$ 2.696.098,46	R\$ -	0%
PTB	R\$ 27.251.607,07	R\$ 5.439.566,53	R\$ -	0%
PV	R\$ 13.646.917,62	R\$ 531.885,50	R\$ -	0%
SD	R\$ 19.728.767,00	R\$ 3.771.939,45	R\$ -	0%
NOVO	R\$ 1.031.347,53	R\$ -	R\$ -	0%
PPS	R\$ 11.262.682,40	Sem informação	Sem informação	Sem informação
PT	R\$ 103.810.506,27	R\$ 18.708.241,67	R\$ -	0%
PROS	R\$ 12.800.458,89	R\$ 4.293.963,35	R\$ -	0%

Fonte: SPCA/TSE

Levando em consideração todas as informações colocadas no presente capítulo é possível apontar que as mudanças ocorridas no ambiente político partidário por meio da reforma política e da alteração no formato de financiamento eleitoral ocorridas na 55ª legislatura influenciaram na atuação das fundações e institutos.

## 4. ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Outro aspecto do presente artigo consiste em tentar identificar as características e a forma de atuação dos institutos e fundações partidárias brasileiras. A metodologia trazida para o artigo contribui para balizar a análise ao selecionar algumas fundações e, também institutos, dentre todos os braços acadêmicos vinculados aos partidos políticos, com a intenção de buscar evidências da forma de trabalho dessas instituições.

### 4.1 O que fazem as Fundações e Institutos

Percebe-se que os braços acadêmicos dos partidos são instituições claramente focadas no processo de desenvolvimento de estudos e formação política, seja na esfera de capacitação de pessoas ou na promoção de conteúdo técnico e ideológico. Todas as instituições que se responsabilizam pelos braços acadêmicos dos partidos políticos têm sua existência institucional balizada em um estatuto. Nesse conjunto de regras, é possível identificar, além de questões formais, como composição do quadro diretivo e critérios para gestão das instituições, as atividades e finalidades que conduzem seu funcionamento.

De forma geral, sem promover delimitação, cabe destacar que as fundações planejam e executam, de forma online e presencial, oficinas, seminários, cursos e palestras. Além disso, produzem conteúdo acadêmico em diferentes níveis, de questões mais básicas e genéricas da política em si, até materiais mais robustos que abordam aspectos ideológicos, identidade partidária e temas técnicos que fazem parte do interesse das fundações e de seus partidos.

Outro fator relevante que merece ser observado na atuação das fundações – aqui também cabe citar os institutos – é a abertura delas para acomodar quadros político partidários em sua estrutura diretiva. Atores políticos que já exerceram mandato eletivo e possuem trajetória partidária, ocupam, muitas vezes, posição de destaque nos braços acadêmicos das legendas partidárias.

As atividades das fundações, levando em consideração informações presentes nos estatutos, relatórios de prestações de contas junto aos órgãos de fiscalização e controle e, por fim, informações presentes nos canais institucionais das instituições, podem ser contextualizadas por meio Quadro 2, que busca sintetizar as atividades das instituições em análise.

Quadro 2 - Atividades das Fundações

FINALIDADE	AÇÕES	ADESÃO	NÍVEL
EVENTOS	PROMOVER EVENTOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES	MAIORIA	INTERMEDIÁRIO
FORMAÇÃO	FORMAR PÚBLICO ALVO DE ACORDO COM TEMAS DIVERSOS	MAIORIA	INTERMEDIÁRIO
CAPACITAÇÃO	CAPACITAR QUADROS QUE ATUAM PARA OS PARTIDOS	MAIORIA	INTERMEDIÁRIO
PRODUÇÃO ACADÊMICA	OFERECER CONTEÚDO QUALIFICADO NO TOCANTE A TEMAS DE INTERESSE	MINORIA	BAIXO
PESQUISA	EMBASAR DADOS E CONTEÚDOS OFERTADOS	MÉDIA	INTERMEDIÁRIO
MEMÓRIA	PRESERVAR MEMÓRIA E ORGANIZAR BANCO DE DADOS DAS INSTITUIÇÕES	MINORIA	ALTO
COMUNICAÇÃO	DIVULGAR CONTEÚDOS PRODUZIDOS E ESTABELECEER TRANSMISSÃO DE IDEIAS	MÉDIA	BAIXO
IDEOLOGIA	DISCUTIR E ESTIMULAR PENSAMENTO QUE BALIZE ATUAÇÃO DOS PARTIDOS	MINORIA	ALTO
CONCURSOS	IDENTIFICAR BOAS PRÁTICAS PARA ACOLHIMENTO E RECOMPENSAR AUTORES	MINORIA	BAIXO

Fonte: elaboração do autor

As instituições analisadas aparentam certo padrão explicativo sobre as atividades que exercem, principalmente no quesito formação e capacitação. Porém, mensurar o grau de profissionalismo e os resultados práticos dessas finalidades e ações é uma tarefa árdua quando se trata de um trabalho científico. A superficialidade e a informalidade presente em grande parte das divulgações de atividades das fundações é posta como um indicador e, de certa forma, contribuem para que a análise se atenha a dados públicos e leve em consideração o posicionamento das instituições, não promovendo cruzamento com a impressão de quem é atingido pelas atividades das fundações.

Cabe mencionar que a discussão ideológica está presente na minoria das fundações, porém, talvez por falta de clareza do pensamento teórico dos próprios partidos, ou até mesmo, pelo pragmatismo falar mais alto do que a ideologia, não há clareza quanto aos resultados gerados pelo apego ideológico. Já no que se refere à memória das instituições, poucas organizam com qualidade a preservação histórica das instituições.

Sobre a comunicação promovida pelos braços acadêmicos dos partidos, é observada atividade, porém, sem destaque qualitativo para se colocar como instrumento de transmissão de ideias, ou até mesmo, que motive aproximação e participação da sociedade perante as fundações. Além disso, não se identifica espaço para coleta de boas práticas e contrapartidas por meio de concursos, esses constando como atribuição estatutária de algumas fundações. Outro indicador que apresenta limitação no formato de divulgação das ações das fundações e institutos.

Superando a tratativa estatutária, indo para uma avaliação de ordem temporal e estrutural, é possível demonstrar no Quadro 3 – já com informações financeiras referentes ao ano de 2019 – que, não há uma relação direta entre tempo de existência e qualidade profissional das fundações. Tampouco, o fator financeiro, com receitas provenientes dos partidos políticos, é diretamente proporcional, ou se faz mais denso de acordo com os anos de existência das instituições.

Quadro 3 – Repasse do Fundo Partidário para Partidos e Fundações (2019)

PARTIDO	FUNDAÇÃO / INSTITUTO	DATA DE CRIAÇÃO	ANOS DE EXISTÊNCIA	MÉDIA FP 2019	MÉDIA REPA SSE 2019
PSL	Fundação Instituto de Inovação & Governança	19/05/2011	8	R\$ 8.029.287,35	R\$ 1.605.857,47
PT	Fundação Perseu Abramo	18/10/1996	22	R\$ 6.757.779,70	R\$ 1.351.555,94
PSDB	Instituto Teotônio Vilela	16/07/1996	22	R\$ 4.203.303,51	R\$ 840.660,70
PSD	Fundação Espaço Democrático	29/08/2013	5	R\$ 4.105.149,00	R\$ 821.029,80
PP	Fundação Milton Campos	20/11/1975	43	R\$ 3.921.372,21	R\$ 784.274,44
MDB	Fundação Ulysses Guimarães	03/06/1981	38	R\$ 3.892.170,43	R\$ 778.434,09
PSB	Fundação João Mangabeira	21/06/1993	26	R\$ 3.880.368,88	R\$ 776.073,78
PR	Instituto Alvaro Valle	24/06/1998	21	R\$ 3.744.676,08	R\$ 748.935,22
PRB	Fundação Republicana Brasileira	09/04/2007	12	R\$ 3.584.810,35	R\$ 716.962,07
DEM	Instituto Tancredo Neves De Estudos Políticos E Sociais	15/12/1988	30	R\$ 3.302.399,94	R\$ 660.479,99
PDT	Fundação Leonel Brizola	22/04/1997	22	R\$ 3.284.303,39	R\$ 656.860,68
PSOL	Fundacao Lauro Campos	20/08/2007	11	R\$ 2.067.027,54	R\$ 413.405,51
NOVO	Fundação NOVO	SEM INFO	SEM INFO	R\$ 2.042.381,68	R\$ 408.476,34
PODE	Fundação Trabalhista Nacional	15/03/2011	8	R\$ 1.720.634,01	R\$ 344.126,80
PROS	Fundação da Ordem Social	19/12/2014	4	R\$ 1.558.713,15	R\$ 311.742,63
PTB	Fundação Irete Vargas	23/05/1988	31	R\$ 1.543.786,78	R\$ 308.757,36
SDD	Fundação 1º De Maio	18/09/2014	4	R\$ 1.495.911,74	R\$ 299.182,35
AVANTE	Fundação Barão e Visconde de Mauá	30/05/2007	12	R\$ 1.421.351,42	R\$ 284.270,28
PSC	Fundacao Pedro Aleixo	11/03/2009	10	R\$ 1.366.792,32	R\$ 273.358,46
PV	Fundação Verde Herbert Daniel	25/11/2002	16	R\$ 1.248.293,54	R\$ 249.658,71
PPS	Fundação Astrojildo Pereira	18/12/2000	18	R\$ 758.446,60	R\$ 151.689,32

Fonte: elaboração do autor

Observa-se que o valor de receita mensal de cada uma das fundações é plenamente ligado ao recebimento, pelo partido mantenedor, do fundo partidário. O tempo de existência da fundação em si, não aponta relação aplicada às receitas.

Com os quadros e informações apresentadas, bem como, avaliação dos indicadores que foram gerados ao analisar as fundações e institutos, é relativo sinalizar que existe limitação de ordem prática para a divulgação das ações dessas instituições e até mesmo questionamento quanto a efetividade do que fazem de acordo com as finalidades presentes em seus estatutos. Ou seja, a motivação de existência de cada uma delas em si.

## 4.2 Órgãos de Fiscalização e Controle

Como este trabalho fez considerável menção aos órgãos de fiscalização e controle dos institutos, fundações e até mesmo partidos políticos, cabe aqui destacar a atuação deles no que tange às instituições partidárias, bem como impressões relacionadas à legislação vigente que abarca a tratativa posta. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é o órgão que tem a competência de tratar sobre as fundações partidárias mencionadas, e ao Tribunal Superior Eleitoral compete tratar sobre os institutos e partidos políticos.

É desafiador compreender a convergência entre os dois órgãos que concentram a fiscalização dos institutos e das fundações, principalmente no tocante ao estímulo do

desenvolvimento das instituições. Não há parâmetro claro de como os procedimentos de prestação de contas poderão convergir com qualidade na atuação das fundações e institutos, mas existe maior preocupação quanto à lisura e às ações republicanas das entidades.

Percebe-se que o MP se faz mais exigente e criterioso na relação com as instituições acadêmicas dos partidos políticos do que o TSE, uma vez que o Ministério Público exige validar, previamente, as ações das fundações por meio do registro de atas para posterior avaliação das contas das instituições. Ou seja, para o ano corrente de atividades das fundações, é necessário apresentar dotação orçamentária com relatório de atividades prospectadas. Trata-se de um procedimento que impacta diretamente no planejamento das fundações partidárias, uma vez que, caso não seja aprovado o conteúdo apresentado, deverá, por segurança, a fundação rever seu plano de atividades até alcançar validação convergente com seu estatuto e legislação vigente. Porém, cabe destacar, que até mesmo por opiniões de membros do MP, não há, sequer, compreensão padronizada dos que atuam na instituição sobre os papéis que competem as fundações e como direcionar sua fiscalização e controle.

### 4.3 Transparência de atuação das Fundações e Institutos por meio de canais de Comunicação Digital

O ambiente digital é um importante canal para verificar aspectos de atuação das instituições que são objeto de análise. O grau de transparência, publicidade, atividades e produtos pode ser constatado por meio de informações oficiais contidas na internet, seja pela divulgação de eventos ocorridos, calendários prospectivos e relatórios.

Ao promover breve análise do ambiente digital das cinco instituições tratadas é notória a convergência da pauta de formação política. É um tema que não foge a nenhuma das entidades, mesmo que adotando superficialidade na abordagem. Algumas apresentam maior volume de conteúdo e outras menos, porém, é perceptível preocupação com a temática.

O rastro deixado pelas instituições no decorrer de suas ações demonstra que as atividades têm mais apego a uma certa disponibilidade de conteúdo, mais ou menos denso, do que com o rompimento de limitações quanto ao incentivo para utilização dessas informações ofertadas. Não há dado quantitativo de pessoas que se relacionaram com as fundações e institutos. Não é demonstrada quantidade de participantes nas aulas e cursos, número de formados com desempenho satisfatório e, tampouco, direcionamento dado ou

aproveitamento dessas pessoas após o relacionamento com as instituições analisadas. Nota-se também ausência de informações orçamentária das instituições em contraponto a algumas apresentações mais transparentes dos quadros diretivos que fazem a gestão dos institutos e das fundações. É um todo muito vago sem, de fato, demonstrar os resultados obtidos com as atividades das fundações e dos institutos. Ou seja, é difícil justificar a existência das instituições em questão, quando não se verifica um retorno palpável do que fazem.

No Quadro 4, é apresentada uma síntese da análise feita no ambiente de cada uma das instituições citadas, por meio de uma avaliação que contempla a transparência das informações disponibilizadas pelas instituições, o nível de produção de cada uma das entidades, o calendário de eventos e atividades dos institutos e fundações e, em seguida, a estrutura presente e verificada em cada uma delas.

Quadro 4 – Análise no Ambiente Digital das Instituições

INSTITUIÇÃO	PARTIDO	TRANSPARÊNCIA	PRODUÇÕES	CALENDÁRIO	ESTRUTURA
Instituto Álvaro Valle	PR/PL	Ruim	Razoável	Ruim	Não identificado
Fundação Republicana Brasileira	PRB/REPUBLICANOS	Razoável	Razoável	Bom	Ótima
Instituto Liberdade e Cidadania	DEM	Razoável	Razoável	Ruim	Não identificado
Instituto Teotônio Vilela	PSDB	Razoável	Bom	Ruim	Boa
Fundação João Mangabeira	PSB	Razoável	Bom	Razoável	Ótima

Fonte: elaboração do autor

O indicador de transparência retrata o que já foi apontado em outras fases da presente do artigo no sentido de acesso aos dados e, principalmente, no que se refere a qualidade desses elementos. Há uma insistente prática de divulgação de superficialidades e, quando necessário acesso a informações mais completas, demonstra-se uma relativa desorganização por parte dos institutos e fundações para disponibilizá-las. Tal situação, corrobora até mesmo hipótese de ausência de ações mais qualificadas.

No quesito produções, que abarca o conteúdo desenvolvido pelas fundações e institutos, percebe-se melhoria ao comparar outros indicadores abordados, tal fato, deve-se ao formato acadêmico que corrobora com os produtos das fundações. Diversos quadros contribuem com opiniões relevantes para compor essa frente, tanto pertencentes aos partidos vinculados, quanto por voluntários que ofertam aporte por demanda em temas que os envolvem. É uma forma das instituições acumularem substância em seus portfólios. Esse lastro produtivo merece destaque, porém, ao mesmo tempo, faz jus a atenção, tendo em vista que a divulgação de tais conteúdos esbarra em superficialidade estrutural das instituições.

No tocante ao calendário das fundações e institutos, somente uma instituição oferta boa movimentação de atividades, ao menos quanto a encontros temáticos e reuniões. Não é possível afirmar que o conteúdo presente nesses eventos seja demasiadamente qualificado, mas ao menos, gera movimentação da instituição e indiretamente do partido que a mantém. No mais, todas as outras fundações e institutos carecem de movimento que gera visibilidade, é apresentado um lapso temporal entre um evento e outro, evidenciando que as atividades externas são sobrepostas pelas possíveis rotinas internas.

Quanto ao elemento estrutura, percebe-se como o melhor indicador levantado dessas instituições. Mesmo não sendo possível promover constatação pessoal de todos os institutos e fundações, os dados levantados, como, fotos, localização e referências, fortalecem esse item como ponto chave. Os espaços físicos de funcionamento dos braços acadêmicos dos partidos, somados aos quadros que ofertam conteúdo para as fundações e institutos, corroboram com a boa impressão gerada pela estrutura dessas instituições.

#### 4.4 Autonomia e Sustentabilidade Financeira das Fundações

Cabe destacar neste tópico, ao fechar o terceiro capítulo que aborda a atuação das fundações e institutos, profunda dependência financeira dessas instituições perante seus partidos políticos mantenedores. Conforme já mencionado, ao se estabelecer obrigatoriedade de repasses das agremiações para os seus braços acadêmicos, tendo nessa fonte tendência de exclusividade, é intrínseca a relação de sujeição das fundações e institutos perante os resultados eleitorais alcançados pelos partidos.

Ao detalhar as atividades das fundações e institutos e apontar a ausência de fontes alternativas de receita na dinâmica delas, somada a visível demanda dos partidos políticos para usufruir do que aportam em seus braços acadêmicos, seja por meio de produção de conteúdo ou ações focadas em eventos, é identificado possível impacto na autonomia de gestão das fundações e institutos.

Dentre o apontamento do que fazem as fundações e institutos, pela análise do conteúdo estatutário e rememorando o primeiro tópico deste capítulo, observa-se não serem feitas relevantes ações para elevar as receitas dessas instituições, mesmo que sendo possível perante a legislação. Salvo alguma iniciativa de cunho acadêmico que culmina em vinculação de uma faculdade presencial a uma das fundações, porém, ainda, sem destaque, quanto a sua sustentabilidade, se há receita, se ela é deficitária ou superavitária.

Dado volume de informações postas quanto as receitas e relação das fundações e institutos, junto aos partidos políticos, percebe-se que sua sustentabilidade é dependente dos partidos políticos e igualmente sua autonomia é posta em prova tendo em vista a relação de dependência das agremiações. Assim como suas características de atuação se aproximam demasiadamente do apontado em seus estatutos, principalmente no que se refere formação política e construção de conteúdo ideológico.

## 5. CONCLUSÃO

A relação das fundações com os partidos políticos foi explorada em diversas fases da pesquisa para compreender o grau de influência, que a legislação e as alterações que abarcam os partidos, puderam exercer nas fundações e institutos. Com isso, ficou verificado que por mais que a autonomia estivesse presente, conforme previsão legal, ocorria uma questão híbrida nas atividades que contemplaram o apoio e o fomento aos partidos políticos direta e indiretamente. As fundações apresentaram, a todo momento, ligação com seus partidos mantenedores.

É intrigante compreender o arranjo institucional que envolve essa autonomia citada na legislação. As fundações estão subordinadas ao resultado eleitoral dos partidos políticos, uma vez que a manutenção financeira delas depende do desempenho das legendas. A saúde financeira de cada uma das instituições está totalmente atrelada à performance da agremiação. Em contraponto, elas ficam vedadas de atuar nas campanhas políticas. O efeito disso é mais uma contradição entre dependência de atuação e vedação legal.

Por falar em questão financeira, fica como provocação, analisar, quando oportuno, a disponibilidade dos dados e informações futuras para checar o volume dessas possíveis devoluções. Até mesmo, verificar se existe tendência na prática e, principalmente, se esse ajuste financeiro, impacta no desenvolvimento de atividades e resultados das fundações.

Ainda assim, dados gerais sobre as prestações de contas, quando em formato de instituto, tiveram que ser analisados dentro das prestações de contas dos partidos junto ao TSE, em modelo pouco esclarecedor. Já as informações relativas as fundações, tiveram que ser requeridas, com grande dificuldade de acesso, junto ao MP para que fossem olhadas fisicamente. Nada de forma online. Está aí, um apontamento de melhoria para o ambiente.

Outro ponto que ficou concentrado durante o trabalho, na tentativa de pesquisar no detalhe o que fazem as fundações e institutos, foi que, por mais sólida que fosse a presença das finalidades estatutárias das instituições, mesmo quando se apoiando na atribuição de fomentar a ideologia partidária com a capacitação de quadros, constava dificuldade de resultado. Um indicador encontrado se deu na ausência de lastro ou divulgação de ações dos possíveis capacitados pelas fundações. Isso faz com que a finalidade das fundações fique subjetiva, gerando demanda por mecanismos que possam estimular contrapartidas dos braços acadêmicos dos partidos políticos.

Retomando menção aos órgãos de fiscalização e controle citados no trabalho por serem responsáveis em apontar possíveis não conformidades na atuação dos braços acadêmicos dos partidos. Identifica-se que a contribuição dessas instituições por si só, não basta. É preciso tratar sobre o amadurecimento da legislação, levando em consideração que a lei, na medida em que distancia as fundações dos partidos políticos, os aproxima, dificultando a identificação de limites. Além disso, a fragmentação entre a Justiça Eleitoral e o Ministério Público, embaraça a padronização de relacionamento e critérios exigidos pela justiça perante as atividades das fundações e institutos (TSE, 2019).

Essa mistura de competências gera disparidade nas exigências legais, causando a percepção de que se tem maior suavidade na atuação do instituto do que da fundação. Em dado momento do estudo, foi constatada migração de enquadramento legal de algumas fundações para institutos, levantando a hipótese, que precisa ser confirmada, de que essa transformação se motiva pelos parâmetros da fiscalização.

Tendo como base a evolução do artigo durante o processo de pesquisa e análise, é factível concluir que as fundações partidárias precisam de mais amadurecimento, clareza em suas atribuições e estruturas que estimulem e acompanhem seus resultados efetivos, saindo de um ambiente superficial para chegar a uma situação de retorno concreto. As alterações ocorridas na 55ª legislatura abriram margem para afetar a saúde financeira das instituições e automaticamente suas atividades.

Um fator como a fragilidade financeira e a possível influência, sem controle, dos partidos políticos, precisa ser moderado para resguardar o cumprimento do papel institucional das fundações e fazer com que elas atuem em um ambiente favorável no Brasil.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

BRASIL. *Emenda constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017*. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm)>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Financiamento de campanha: Câmara aprova doações de empresas para partidos*. 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/489067-FINANCIAMENTO-DE-CAMPANHA-CAMARA-APROVA-DOACOES-DE-EMPRESAS-PARA-PARTIDOS.html>>.

CARVALHO, Gladaniel Palmeira. *Partidos políticos e suas fundações*. 2015. Disponível em: <<http://www.mpdfpt.mp.br/portal/index.php/conhecampdfpt-menu/promotorias-justica-menu/pjfeis-menu/402-partidos-politicos-e-suas-fundacoes>>. Acesso em: 31 maio 2019.

FERNANDES, Ivan F. A. L.; DANTAS, Humberto. *Fundações partidárias no Brasil e no mundo: funções legais, ações formativas e análise em perspectiva comparada*. Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/fundacoes-partidarias-brasil-funcoes-legais-acoes-formativas.pdf>> Acesso em: 5 jan. 2019.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa Ômega, 1980.

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA. Disponível em: <<http://www.fjmangabeira.org.br>>.

FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA. Disponível em: <<https://fundacaorepublicana.org.br/portal/>>.

GERHARDT, Tatiana E.; SILVEIRA, Denise T. (Orgs.) *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: EdUFRGS, 2009.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2007.

INSITUTO FUNDAÇÃO ALVARO VALLE. Disponível em: <<http://institutoalvarovalle.org.br/>>.

INSTITUTO LIBERDADE E CIDADANIA. Disponível em: <<http://www.flc.org.br/o-instituto>>.

INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA. Disponível em: <<http://itv.org.br/home>>.

LUCENA, Vinicius. *Como ficam as campanhas após o fim do financiamento privado*. Disponível em: <[www.revistas.usp.br/novosolhares/article/view/131482/137044](http://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/view/131482/137044)>. Acesso em: 21 fev. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Thamiris; OLIVEIRA, Luiz; GOMES, Vinícius. *Crise Institucional brasileira e a imagem dos partidos nas Propagandas Partidárias Gratuitas*. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/como-ficam-as-campanhas-apos-fim-do-financiamento-privado>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

MEZZAROBA, Orides. *Partidos políticos: princípios e garantias constitucionais Lei 9.096/95 – Anotações Jurisprudenciais*. Curitiba, Juruá, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Disponível em: <<http://www.mpdft.mp.br/portal>>.

NASPOLINI, Samuel Dal-Farra. *Pluralismo político: subsídios para análise dos sistemas partidários e eleitoral em face da Constituição Federal*. Curitiba, Juruá, 2006.

OLIVEIRA JÚNIOR, Salatiel Robson Barbosa. *Transparência ativa na web: uma análise dos diretórios nacionais dos partidos políticos brasileiros e suas fundações*. Monografia. Universidade de Brasília. Brasília, 2016.

PORTAL TRANSPARÊNCIA PARTIDÁRIA. Disponível em: <<http://www.transparenciapartidaria.org>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

REIS, Eliana T.; GRILL, Igor G. Fundações partidárias e processos de politização no Brasil: domínio de atuação, amálgamas e ambivalências. *Política & Sociedade*, Florianópolis, vol. 16, n. 37, set./dez. 2017.

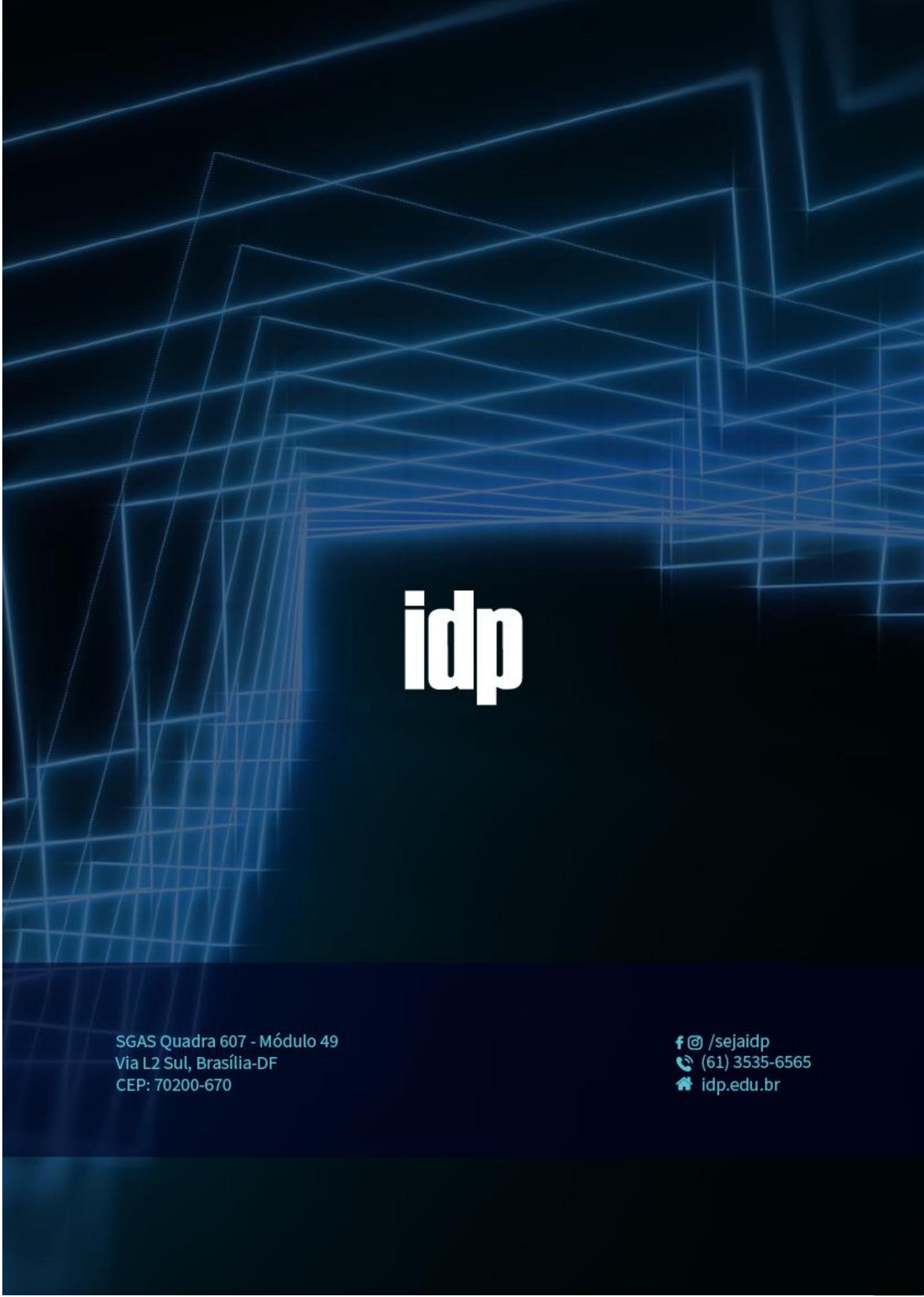
SOUSA, Vinicius. *As fundações partidárias no contexto da reforma política*. 2017. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/opinio/colunas/as-fundacoes-partidarias-no-contexto-da-reforma-politica>>. Acesso em: 2 jun. 2019.

TEIXEIRA, Miro. Comunicado pessoal via telefônica em 5 jun. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Resolução nº 23.546, de 18 de dezembro de 2017.* Regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235462017.html>>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Fundo Partidário.* Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario-1/fundo-partidario>.

ZAMPIERI, Natália. Criminalização da Política e Politização da Justiça. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, Fortaleza. 2014.



# idp

SGAS Quadra 607 - Módulo 49  
Via L2 Sul, Brasília-DF  
CEP: 70200-670

  /sejaidp  
 (61) 3535-6565  
 [idp.edu.br](http://idp.edu.br)